



Prefeitura Municipal de Piquete

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE LEIS

LEI ORDINARIA Nº 1 5 3 7

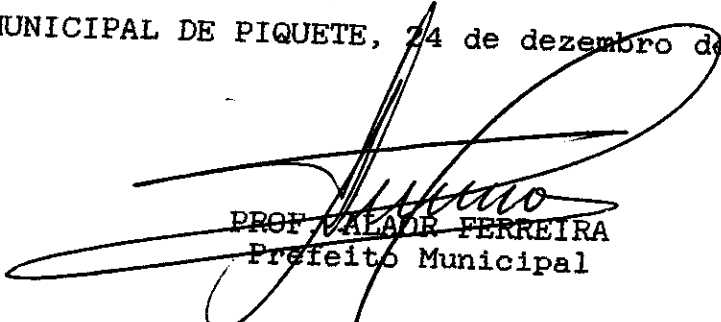
Dispõe sobre declaração de entidade
como de "Utilidade Pública".

A CAMARA MUNICIPAL DE PIQUETE aprovou, e eu, Prefeito do Município, sanciono a seguinte Lei:

ARTIGO 1º- Fica, por esta Lei, considerada como de " Utilidade Pública", a FUNDAÇÃO CHRISTIANO ROSA sediada à Rua Coronel Pederneiras, 204, no Município de Piquete - SP.

ARTIGO 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUETE, 24 de dezembro de 1997.


PROF. VALADE FERREIRA
Prefeito Municipal

Registrada no Livro próprio do Departamento de Administração e publicada no Paço Municipal aos vinte e quatro dias do mês de dezembro de mil novecentos e noventa e sete.


ENGº EDUARDO FERREIRA NUNES
Diretor Geral de
Administração